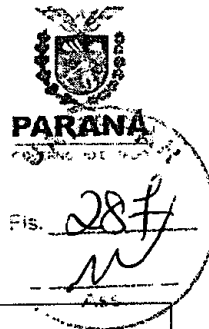




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2017 -- PROJETOR

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antônio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 040/2017 - Processo nº 14.845.905-3, homologado em 07/12/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados.

Lote	Item	Descrição do Item	Valor Unt	Qtde	Valor total
03	03	PROJETOR multimidia wireless 3600 lumens. Características Mínimas Obrigatórias: LUMINOSIDADE: 3600 ANSI Lumens; LÂMPADA: Tipo 200W UHE ; LENTE: Foco manual / Zoon óptico, Índice de Projeção / Throw Rati 1,40 – 1,68; tamanho da Imagem 30" – 300". CONECTIVIDADE sem fio a computadores, tables e smatphones. CONEXÕES: HDMI x 1; Computador: VGA RGB (D-Sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x 1; USB Tipo A x 1 (memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, mouse, Controle); áudio: RCA x 2. VOLTAGEM: Bivolt. GARANTIA: 36 meses. Marca – Epson Powerlite X36+	R\$ 2.499,99	400	R\$ 999.996,00
VALOR TOTAL R\$ 999.996,00					

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa H.S Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 24.802.687/0001-47, localizada a rua SAA Quadra 01 nº 1035 – Parte X, Zona Industrial, CEP – 70.632-100, Brasília - DF, representada, neste ato, pelo Sr. Haiston Queiroz Alves, CPF: 934.916.381-00, sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 07/12/2017 à 07/12/2018, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 040/2017.

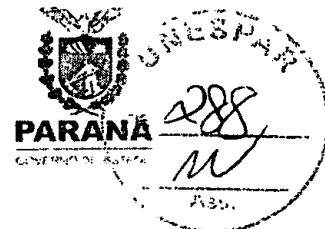
Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto nº 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório

ATA 039/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 040/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a entregar será de 15 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 15º dia útil do mês subsequente a entregue (s) produtos (s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado (s) e aprovado (s) pelo recebedor do (s) produto (s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do (s) serviço (s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da (s) ordem (ns) de contratação/nota (s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro - Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da (s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

ATA 039/2017 PROCESSO Nº 14.845.905-3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



CLAUSULA SEXTA: DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavai.

Paranavai (PR), 07 de dezembro de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR - Decreto n.º 5756/2016



HS INFORMÁTICA
Haiston Queiroz Alves
DIRETOR

H.S Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda

TESTEMUNHAS:
LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
R.G.: 6.465.926-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.358.625-7